



Dr. Marcelo Sousa Melo Bento Resende Barra do Garças (66) 3402-4400 Fórum local Dr. Jean Paulo Leão Rufino Água Boa (66) 3468-1694 Fórum local Dr. Jean Louis Maia Dias Água Boa (66) 3468-1694 Fórum local Dr. Ricardo Nicolino de Castro Nova Xavantina (66) 3438-1305 Fórum local Dr. Carlos Eduardo de Moraes e Silva Nova Xavantina (66) 3438-1305 Fórum local Gestores Judic平rios de Plantão Nome Comarca Telefone Endereço Leide Villela Neves Nova Xavantina (66) 99959-5874 Fórum local Larysse Fernanda Rodrigues Nova Xavantina (66) 99959-5874 Fórum local Gregório Elias de Almeida Suaid Nova Xavantina (66) 98408-5144 Fórum local Ronaldo Gonçalves da Silva Nova Xavantina (66) 99959-5874 Fórum local Nilton Pereira de Araújo Nova Xavantina (66) 99959-5874 Fórum local Oficiais de Justiça de Plantão Nome Comarca Telefone Endereço Garcia Fortunato dos Santos Nova Xavantina (66) 99604-0351 Fórum local Maria Luiza Gomes da Silva Nova Xavantina (66) 99201-6315 Fórum local Cássia Maria Ferreira Nova Xavantina (66) 99955-6377 Fórum local Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta à Presidência do Tribunal de Justiça, à Coordenadoria Judic平ria, à Coordenadoria de Magistrados e à Coordenadoria de Comunicação, bem como ao Ministério Público, Defensoria e Subseção da OAB local. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Nova Xavantina-MT, TIME \@ "d' de 'MMMM' de 'yyyy" 26 de fevereiro de 2021 (assinado digitalmente) Ricardo Nicolino de Castro Juiz de Direito-Diretor do Foro

Edital

EDITAL N° 01/2021 – DF

CADASTRAMENTO DE SELEÇÃO DE PERITOS JUDICIAIS MÉDICOS

O Excentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Xavantina/MT, RICARDO NICOLINO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos interessados, por meio deste edital, que estão abertas as inscrições para o cadastramento de PERITOS JUDICIAIS MÉDICOS para atuação em processos judiciais, na sala de perícias da sede do Fórum de Nova Xavantina/MT, em consultórios particulares ou, eventualmente, mediante a elaboração de prova técnica simplificada (CPC, art. 464, §§ 2º e 3º).

DO OBJETO

Formação de cadastro de médicos que tenham em realizar serviços de perícia médica ou de exame técnico em processos judiciais na jurisdição da Comarca de Nova Xavantina.

DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO

O profissional médico poderá manifestar seu interesse em atuar como perito em processos judiciais que tramitam na Comarca de Nova Xavantina/MT, até o dia 30 de março de 2021, através de envio de e-mail à Central de Administração do Fórum de Nova Xavantina ([HYPERLINK "mailto:nova.xavantina@tjmt.jus.br"](mailto:nova.xavantina@tjmt.jus.br) nova.xavantina@tjmt.jus.br), informando: (a) nome completo, (b) número de CPF, (c) endereço completo, (d) número de telefone, (e) endereço eletrônico, (f) número de inscrição junto à Previdência Social (NIT, NIS, PIS ou PASEP), (g) eventual vínculo (atual ou pretendido) com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na qualidade de perito e (h) eventual atuação na qualidade de perito judicial junto a outros órgãos. Ainda, deverá anexar os seguintes documentos: (a) currículo profissional; (b) cópia da carteira de inscrição junto ao CRM; (c) cópia do diploma de graduação e cópia do diploma da especialidade (se for o caso).

DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

a) Inscrição regular e ativa perante o Conselho Regional de Medicina; b) Averbação da especialidade de atuação (se for o caso); c) Ausência de vínculo ativo com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS na qualidade de perito.

INFORMAÇÕES GERAIS

a) O presente edital não terá finalidade classificatória entre os médicos inscritos, sendo utilizados apenas como critério de cadastramento de novos profissionais, sendo que as informações e documentações apresentadas permanecerão em sigilo. b) Todos os documentos comprobatórios passarão por análise, a fim de verificar o preenchimento dos critérios legais exigidos para sua expedição e validade; c) Por ocasião da inscrição ou ao longo do período de atuação, poderá ser feito contato para realização de entrevista ou reunião a respeito de questões relacionadas às perícias, hipótese em que será feito prévio agendamento conforme disponibilidade dos envolvidos; d) Os profissionais habilitados serão, oportunamente, contatados por servidor da Central de Administração do Fórum de Nova Xavantina, por telefone, e-mail ou WhatsApp, para que procedam ao seu cadastramento junto ao sistema AJG/CJF, se ainda não tiverem feito; e) Os profissionais cadastrados serão nomeados, conforme datas e horários a serem previamente combinados, para a realização de perícias em processos judiciais, de acordo com a necessidade e a demanda de exames judiciais para a especialidade; f) O cumprimento do encargo se dará após a realização do ato e juntada do laudo médico ao respectivo processo; g) A função de perito médico judicial é regulada pelas disposições contidas nas Leis 12.842/13 (dispõe sobre o exercício da Medicina) e 13.105/15 (Código de Processo Civil) – artigos 149, 156 a 158; 466 e 468 (hipóteses de substituição e comunicação à corporação profissional nos casos de descumprimento injustificado do encargo) e também pela Resolução CFM 1931/09 (Código de Ética Médica) – artigos 92 a 98; h) O pagamento e o valor dos honorários periciais são regulados pela Resolução nº 305/2014 do Conselho da Justiça Federal, podendo-se dar via sistema

AJG ou, a depender do caso, por requisição de pequeno valor, sendo que, a depender da complexidade da perícia, poderá ser majorada pelo magistrado competente.

Dado e passado aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2021. Eu, Antônio Mariano Rezende, Gestor Geral, digitai e conferi o edital, que vai assinado pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Foro.

Publique-se, encaminhando-se cópia à OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, setor de comunicação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, e Prefeituras dos Municípios que integram a região do Araguaia, para divulgação e conhecimento.

Nova Xavantina/MT, 18 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)

RICARDO NICOLINO DE CASTRO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Primeira Entrância

Comarca de Dom Aquino

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL 5/2021-DF

CIA n.0734473-85.2020.8.11.0034

O MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Dom Aquino, Dr. Lener Leopoldo da Silva Coelho, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto nº 836 – de 01/03/2021 do Governo do Estado de Mato Grosso e Decreto nº 027 - de 02/03/2021 do Prefeito Municipal de Dom Aquino, que atualizam as medidas restritivas para conter a disseminação da Covid-19;

Considerando a necessidade de reedição de medidas temporárias e emergenciais com o fito de diminuir a proliferação da COVID-19;

Considerando que o isolamento social é a principal estratégia de proteção e prevenção para a contaminação da COVID-19, bem como o comprometimento com a preservação da saúde e bem estar de toda população em geral.

Considerando que a aplicação da prova objetiva do processo seletivo para Credenciamento de Conciliador da Comarca de Dom Aquino, fixada previamente para ser realizada na data provável de 14.03.2021, acarretaria na aglomeração, além da equipe de fiscais e demais servidores envolvidos;

RESOLVE:

1 - TORNA PÚBLICO a suspensão da prova de seletivo para credenciamento de Conciliador da Comarca de Dom Aquino, prevista para o próximo dia 14.03.2021(domingo).

2 - A definição da nova data de aplicação da respectiva prova se dará a partir da revogação do estado de emergência no Estado e Município e/ou em momento propício, visando minimizar o risco à saúde de todos os envolvidos no certame.

3 - A divulgação de nova data para aplicação da prova será divulgada em data oportuna por meio do Diário da Justiça Eletrônico e Site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de realização.

4 - E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça e no átrio do Fórum local.

Dom Aquino, 02 de março de 2021.

LENER LEOPOLDO DA SILVA COELHO

Juiz de Direito Diretor do Foro

Presidente da Comissão de Apoio ao Teste Seletivo

Comarca de Nova Canaã do Norte

Diretoria do Fórum

Portaria

PORATARIA N° 010/2021/DF

O Excentíssimo Senhor Doutor Ricardo Frazon Menegucci, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

CONSIDERANDO que o servidor Deikson Lourenço dos Santos, mat. 27270, designado para exercer a função de Gestor Judic平rio da Vara Única desta Comarca, estará afastado no período de 22/03/2021 a 31/03/2021 para gozo de férias.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Deoplani Mariano de Sousa, matrícula 33181, Técnico Judic平rio, para exercer a função de Gestor Judic平rio Substituto, para assinar certidões, expedientes e praticar os demais atos relativos à função no período de 22/03/2021 a 31/03/2021, quando o Gestor titular estiver em gozo de férias.